



# Boletim de Serviço Edição nº 16

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
HERINQUE PAIM

REITOR  
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE  
ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 16

	PARTE 1	
ATOS DO REITOR	-----	4
	PARTE 2	
ATOS DA VICE-REITORA	-----	16

## Resolução nº 26/2014

Dispõe sobre o Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

Considerando a importância e a necessidade do desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade na formação acadêmica de estudantes de graduação, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a política de iniciação à pesquisa, criação e inovação para despertar a vocação científica e criativa nos estudantes dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares e Cursos de Segundo Ciclo de Formação, como parte da tarefa civilizatória e emancipatória do ser humano desta Universidade.

**Art. 2º** - A política de iniciação à pesquisa, criação e inovação da UFSB será implementada pelo Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação que tem como objetivos:

- I. despertar a vocação científica e criativa nos estudantes de graduação;
- II. contribuir para a formação de pessoas e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, criação e inovação;

III. proporcionar ao estudante, orientado por docente qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, incluindo ainda dimensões éticas e humanísticas;

IV. impulsionar uma maior conexão entre a graduação e pós-graduação de maneira a reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação;

V. estimular docentes produtivos a envolverem estudantes de graduação em projetos com atividades científica, tecnológica e artístico-cultural de maneira a ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;

VI. Incentivar a eficiência acadêmica da UFESB nas escalas local, regional e internacional.

**Art. 3º** - O Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação será coordenado pela Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação (DPCI) da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC).

**Art. 4º** - O Programa abrangerá a iniciação acadêmica de forma a qualificar estudantes com competências e habilidades nas atividades de:

I. Iniciação Científica

II. Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

III. Iniciação Artística e Cultural

IV. Iniciação à Extensão Universitária

**Art. 5º** - Serão certificados pelo Programa os estudantes que desenvolverem suas atividades nas modalidades:

I. Bolsista, quando o estudante dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa sendo para isso remunerado mensalmente.

II. Voluntário, quando quando o estudante dedicar-se às atividades acadêmicas e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa sem remuneração;

Parágrafo único. A dedicação do estudante às atividades desenvolvidas no âmbito do Programa será de, no mínimo, 12 horas semanais, devendo haver um acordo entre o estudante e seu orientador sobre o número de horas semanais a ser cumprido para que os objetivos estabelecidos no plano de atividades sejam alcançados.

**Art. 6º** - O Programa divulgará anualmente o processo de seleção de bolsistas, por meio de Edital interno de ampla divulgação, no qual constará o período de inscrições; os critérios para seleção dos orientadores e dos estudantes, os procedimentos para gerenciamento da bolsa, entre outras regulamentações.

Parágrafo único. A quantidade de bolsistas selecionados será definida com base em recursos financeiros obtidos junto às agências de fomento e de recursos orçamentário próprio.

**Art. 7º** - As atividades desenvolvidas pelos estudantes no âmbito do Programa serão certificadas com base em registros na DPCI de relatórios de acompanhamento nos prazos estabelecidos, do plano de atividades do estudante e do projeto do docente a ele vinculado.

**Art. 8º** - O Programa divulgará anualmente, por meio de uma reunião, na forma de seminário ou congresso, sua produção científica e cultural sob a forma de pôsteres, apresentações orais e ou resumos.

Parágrafo único. O desempenho dos estudantes será avaliado pelo Comitê Institucional do Programa com base nos produtos apresentados em sua reunião anual

Itabuna, 19 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**

Reitor *Pró-Tempore*

Presidente do Conselho Universitário

## Portaria nº 201/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/01/2015, **SEBASTIÃO ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA E SILVA**, do cargo de Decano do Centro de Formação de Ciências da Saúde, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 202/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/01/2015, **MARCIO FLORENTINO PEREIRA**, do cargo de Coordenador da Área da Saúde, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*



## Portaria nº 204/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/01/2015, **GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR**, do cargo de Assessor Jurídico, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 212/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Sr. **SÉRGIO GORENDER**, RG 227530101 – SSP – BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02886059188, matrícula SIAPE 1214108, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 214/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos discentes no Conselho Universitário, em atendimento ao Edital nº 07/2014 de 24 novembro de 2014, anexo à Resolução 24/2014 de 24 de novembro 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR como representante discente do Campus Jorge Amado, **SAMUEL MARTINS DE JESUS BRANCO** – Titular e **DIRCEU BARBOSA DA SILVA** – Suplente, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 215/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos discentes no Conselho Universitário, em atendimento ao Edital nº 07/2014 de 24 novembro de 2014, anexo à Resolução 24/2014 de 24 de novembro 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR como representante discente do Campus Sosígenes Costa, **VICENTE IZIDRO DE SOUZA** – Titular e **BIANCA ROCHA MARTINS** – Suplente, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 216/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos discentes no Conselho Universitário, em atendimento ao Edital nº 07/2014 de 24 novembro de 2014, anexo à Resolução 24/2014 de 24 de novembro 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR como representante discente do Campus Paulo Freire, **JOÃO PAULO MAGALHÃES** – Titular e **FREDE DOS SANTOS FERREIRA** – Suplente, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 217/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos discentes no Conselho Universitário, em atendimento ao Edital nº 07/2014 de 24 novembro de 2014, anexo à Resolução 24/2014 de 24 de novembro 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR como representante discente do Campus Jorge Amado, eleita para 4ª vaga, **KARYNA DUARTE ALCÂNTARA** – Titular e **RIVIANE DULCE DE ALMEIDA** – Suplente, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 218/2014

O REITOR da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Sr. **Rodrigo Lima Bittar Franco**, RG 691605114, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01501317004, matrícula SIAPE 2167298, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 08 (oito) dias a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de dezembro de 2014

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
Reitor *Pró-Tempore*

## Portaria nº 169/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Sr. **Rodrigo Lima Bittar Franco**, RG 691605114, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01501317004, matrícula SIAPE 2167298, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 08 (oito) dias a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 01 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore



## Portaria nº 170/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Srº. **Fabiano Ferreira dos Santos**, RG 471335541, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03234744809, matrícula SIAPE 2158127, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 08 (oito) dias a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 01 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

### Portaria nº 172/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper dia	Reagendado para:	
				Início	Fim
1063054	Aline dos Santos Rosa Matos	2014	25/10/2014	05/01/2015	13/01/2015
1755843	Franklin Matos Silva Junior	2014	25/10/2014	05/01/2015	13/01/2015
1063054	Aline dos Santos Rosa Matos	2014	11/11/2014	23/11/2015	01/12/2015
1755843	Franklin Matos Silva Junior	2014	11/11/2014	21/05/2015	29/05/2015
1635597	Roberta Rabelo Maia Costa Andrade	2014	25/11/2014	05/01/2015	28/01/2015

Itabuna, 01 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 173/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Sr. **Vitor Gomes Ramalho**, RG M923831, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02314187610, matrícula SIAPE: 2161022, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de autorização temporária, entre 02/12 a 05/12, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 01 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 174/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.066460/14-47,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Raquel Figueiredo de Carvalho**, matrícula SIAPE 217722-7, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 02 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 175/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.057969/14-53,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de outubro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Elissandro Santos Rocha**, matrícula SIAPE 216596-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 02 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 176/2014

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.064820/14-30,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Luciana Pereira de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE 215824-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 02 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 177/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **David Paul Cavallo**, para exercer o cargo de Assessor Especial para Ambientes Digitais de Ensino/Aprendizagem da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 178/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Nadson Ressayé Simões da Silva**, para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Bolsas da Diretora de Pesquisa, Inovação e Criação da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica-PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore



## **Portaria nº 179/2014**

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, Rafael Siqueira de Guimarães, para exercer o cargo de Decano Adjunto do IHAC de Itabuna, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 180/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Gabriela Andrade da Silva**, para exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do IHAC de Itabuna, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 181/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Jeane Alves de Almeida**, para exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do IHAC de Itabuna, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 182/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Célia Regina da Silva**, para exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do IHAC de Itabuna, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 183/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Cynthia de Cássia Santos Barra**, para  
exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Artes  
do IHAC de Itabuna, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 184/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Luis Henrique Santos Guimarães**, para  
exercer o cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde  
do IHAC de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 185/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Marcelo Magalhães Andrade**, para exercer o cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do IHAC de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 186/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **André Domingues dos Santos**, para exercer  
o cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes do IHAC  
de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore



## Portaria nº 187/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **João Batista Lopes da Silva**, para exercer o cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do IHAC de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 188/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Eloísa Leite Domenici**, para exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Artes do IHAC de Porto Seguro, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 189/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Cristiana Barros Nascimento Costa**, para  
exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em  
Ciências do IHAC de Porto Seguro, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 190/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Fátima Regina Gomes Tavares**, para  
exercer o cargo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em  
Humanidades do IHAC de Porto Seguro, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 191/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Lenir Silva Abreu**, para exercer o cargo de Coordenadora das Áreas Básicas de Ingresso do IHAC de Porto Seguro, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 192/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Cristiane Rabelo Santos**, para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos e Obras da Diretoria de Infraestrutura da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 193/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Gioto de Araujo Novais**, para exercer o cargo de Gestor do Setor de Contratos da Diretoria de Administração da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 194/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **José Alves dos Santos Neto**, para exercer o cargo de Gestor do Setor de Compras e o cargo de Pregoeiro, da Diretoria de Administração da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore



## Portaria nº 195/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Francisco José Gomes Mesquita**  
Ordenador de Despesas e responsável pela homologação dos pregões  
desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 196/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/12/2014, **Joana Angélica Guimarães da Luz**, Homologadora da Universidade junto ao sistema Comprasnet e substituta do Ordenador de Despesas e do responsável pela homologação dos pregões desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 197/2014

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 66, emitida em 24 de setembro de 2014,

Onde se lê:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **SERGIO BARBOSA CERQUEDA**, para exercer o cargo de Vice Decano do IHAC de Porto Seguro, código CD-04, desta Universidade.

Leia-se:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **SERGIO BARBOSA CERQUEDA**, para exercer o cargo de Decano Adjunto do IHAC de Porto Seguro, código CD-04, desta Universidade

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 198/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 67, emitida em 24 de setembro de 2014,

Onde se lê:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **Kennedy morais fernandes**, para exercer o cargo de Vice Decano do IHAC de Teixeira de Freitas, código CD-04, desta Universidade.

Leia-se:

NOMEAR, a partir de 01/09/2014, **Kennedy morais fernandes**, para exercer o cargo de Decano Adjunto do IHAC de Teixeira de Freitas, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 199/2014

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.064805/14-46,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de Novembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Cristiane Peixoto Andrade**, matrícula SIAPE 2156803, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-101

Itabuna, 05 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 200/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.068708/14-31,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Anna Carla Freire Luna Campêlo Bastos**, matrícula SIAPE 2179136, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 203/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/01/2015, **MARCIO FLORENTINO PEREIRA**, para exercer o cargo de Decano do Centro de Formação de Ciências da Saúde, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 205/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.065680/14-16,

### RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de setembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Carlos Yuri Correia do Nascimento**, matrícula SIAPE 215900-2, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore



### Portaria nº 206/2014

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23066.068844/14-40,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 08 de dezembro de 2014, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Regiane Machado Westphal**, matrícula SIAPE 218015-1, ocupante do cargo de Engenheiro do Trabalho, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

### Portaria nº 207/2014

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 02/2014, homologado conforme Portaria nº 42 de 01.07.14, DOU de 02.07.14, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, exceto para os cargos que tenham jornada diferenciada, estabelecida em lei, conforme item 1.8 do Edital mencionado.

II – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

#### CAMPUS DE ITABUNA

NOME	CARGO	CÓDIGO DE VAGA
Dayane de Abreu Santos	Administrador	1001530
Patricia Reis Moreira Sales	Arquivista	1001597
Gabriela de Almeida Neves	Enfermeiro	1001629
Pedro Sávio Oliveira Costa Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1001753
Maristela Aragao de Matos	Assistente em Administração	1001812

## CAMPUS DE PORTO SEGURO

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA</b>
Luciano Lamounier Faria	Administrador	1001531
Rosângela Santos Rocha	Assistente Social	1001601
Renata Soares Passinho	Enfermeiro	1001630
Bruna Pinheiro de Araujo	Técnico em Assuntos Educacionais	1001749
Jose Rogerio Rosa Barbosa	Assistente em Administração	1001821
Helen Rodrigues de Oliveira	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	1002141

## CAMPUS DE TEIXEIRA DE FREITAS

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA</b>
Anderson Cajazeira Figueiredo	Administrador	1001532
Roosevelt Fiorot	Assistente Social	1001602
Samuel Siquara Giacomini	Enfermeiro	1001631
Pedro Goncalves Dantas	Psicólogo	1001708
André Freire Mastrococco	Técnico em Assuntos Educacionais	1001750
Lorena Moreira do Vale Almeida	Assistente em Administração	1001822

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## **Portaria nº 208/2014**

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 02/2014 de 26/03/2014, publicado no DOU de 31/03/2014 e da Portaria de homologação nº 42/2014 de 01/07/2014, publicada no DOU de 02/07/2014,

### **RESOLVE:**

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## **Portaria nº 209/2014**

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90

### **RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora **FABIANA CÉZAR FÉLIX HACKRADT**, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Sul da Bahia com exercício no Campus Jorge Amado em Itabuna, para passar a ter exercício no Campus Sosígenes Costa na cidade de Porto Seguro, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

## Portaria nº 210/2014

A VICE-REITORA "PRÓ TEMPORE" da Universidade Federal do Sul da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, como substitutos eventuais das  
funções de CD e FG, da Reitoria.

#### Gabinete

Função	Titular	Substituto
Chefe da Secretaria	Luciana de Oliveira Santana	Luciana Rosa Batista

#### Assessoria de Comunicação

Assessor	Fabio Rodrigues Corniani	Malu Silva Carvalho
Chefe de Conteúdo Digital	Malu Silva Carvalho	Luele Vilas Boas Vésper

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore

**Portaria nº 211/2014**

A VICE-REITORA “PRÓ TEMPORE” da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, como substitutos eventuais das funções de CD e FG, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLA.

Gestão de Pessoas

Função	Titular	Substituto
Diretoria da DGP	Claudia Denise da Silveira Tôndolo	Antônio Jorge Silva de Jesus
Coordenação de Cadastro e Pagamento	Antônio Jorge Silva de Jesus	Evelin Dayana A. de S. Oliveira
Núcleo de Pagamento e Recolhimento	Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira	Raquel Figueiredo de Carvalho
Coordenação de Ingresso e Desenvolvimento	Edla Cristina de Araújo Santana	Jocélia Maria de Jesus

Administrativa

Diretoria Administrativa	Tatiane de Souza Soares Borges	Aline dos Santos Rosa Matos
Coordenação de Recursos e Materiais	Aline dos Santos Rosa Matos	Cleidineia de Jesus Andrade
Gerência de Patrimônio	Cleidineia de Jesus Andrade	Diego Manoel de S. O. Santos
Gerência de Logística	Emerson Belém Moutinho	Ronildo Silva Santos

Planejamento

Diretoria Administrativa	Franklin Matos Silva Junior	Pedro Alan Soares Ferreira
--------------------------	-----------------------------	----------------------------

Infraestrutura

Diretoria de Infraestrutura	Lívia Berti Sanjuan Farias	Pedro Alan Soares Ferreira
-----------------------------	----------------------------	----------------------------

Itabuna, 09 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**

Vice-Reitora Pró-Tempore

### Portaria nº 213/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes de implantação e funcionamento dos laboratórios da UFSB com a seguinte composição:

- **Ricardo de Araújo Kalid** - Representante do CFCTI - Presidente;
- **Edison Rogério Cansi** - Representante do CFCAgr;
- **Jeane Alves de Almeida** - Representante do IHAC-CJA;
- **Augustin Maurice Marie Gondallier Tugny** - Representante do CFArtes;
- **Leonardo Evangelista Moraes** - Representante do CFCAM;
- **Carlos Alberto Caroso Soares** - Representante do CFCHumanas;
- **Carlos Werner Hackradt** - Representante do IHAC-CSC;
- **Márcio Florentino Pereira** - Representante do CFCSaúde;
- **Tainá Soraia Muller** - Representante do IHAC-CPF.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de dezembro de 2014

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Vice-Reitora Pró-Tempore